



REGULAMENTO

NATAL SEM FOME 116 km – 2025

Com organização das Empresas i9 Esportes e L9 Propaganda e com realização QR Safety acontecerá a **3ª Edição do Evento** “ Natal sem fome 116 Km – 2025” nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025 – Sábado e Domingo, com concentração e largada à Av. Comendador Alfredo Maffei, S/N - Jardim São Carlos no “Parque dos Lilases” São Carlos/SP.

O Evento acontecerá **com qualquer condição climática.**

Constitui o referido evento:

1 - Corridas nas distâncias de:

100 km, 50 km, 10 km e 05 km:

100 km com largada às 22h do dia 13/12/2025 – Sábado, exclusivamente sendo individual;

50 km com largada às 03h do dia 14/12/2025 - Domingo, podendo ser individual ou equipes de até 10 participantes;

10 km com largada às 07h30 (Domingo);

05 km com largada às 07h30 (Domingo).

2 - Caminhada na distância de 5 km.

Com largada às 07h35.

- Percurso terá a distância de 05 km sendo assim então para a distância de:

- 100 km serão 20 voltas;
- 50 km serão 10 voltas;
- 10 km serão 02 voltas;
- 5 km 01 volta.

O limite de participantes é de **1000 inscritos** para Corrida e caminhada.

Doação de 02 kg de alimento não perecível, na retirada do Kit.

1 - INSCRIÇÃO, VALOR DE INVESTIMENTO E KIT/RETIRADA;

1.1 – INSCRIÇÃO:

1.1.1 Podem ter participantes das categorias masculina e feminina.

1.1.2 **A inscrição deve ser realizada acessando: www.ticketsports.com.br** (faça seu cadastramento e procure pelo Evento de São Carlos), **início** das inscrições dia 02 de Outubro de 2025 e **término** dia 10 de dezembro de 2025 ou até atingir o limite estabelecido neste regulamento.

No momento de sua inscrição, no aplicativo, deverá escolher o tamanho da camiseta conforme disponibilidade.

1.1.3 REGRAS DE PARTICIPAÇÃO E CATEGORIA

Modalidade 5KM a idade mínima do participante, é de 14 (catorze) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova)

Modalidade 10KM a idade mínima do participante, é de 16 (dezesesseis) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova)

Modalidade 50KM a idade mínima do participante, é de 18 (dezoito) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova)

Modalidade 100KM a idade mínima do participante, é de 18 (dezoito) anos (completados até 31 de dezembro do ano da prova)

A definição de idade mínima deve-se ao cumprimento das Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo

O participante menor de 18 (dezoito) anos deverá obrigatoriamente apresentar autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou responsáveis legais para realizar a corrida. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido no ato da retirada do kit. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT, ou que não façam uso de substância dopante, ou ainda que não esteja cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente na época e/ou para o EVENTO.

1.2 - VALOR DE INVESTIMENTO:

– R\$ 79,90 (Setenta e nove reais e noventa centavos); **KIT completo corredores e caminhantes.**

- R\$ 50,00 (Cinquenta reais) – **Kit sem camiseta e sacochila corredores;**

Para a 3ª Idade (a partir de 60 anos), o valor de investimento será de **R\$ 40,00 (Quarenta reais),** já com desconto, com direito ao Kit completo.

ATENÇÃO: As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite de vagas descritas neste regulamento.

1.3 – COMPOSIÇÃO DO KIT E PROGRAMAÇÃO PARA RETIRADA:

1.3.1 O kit das corridas e da caminhada é composto de:

a) **KIT COMPLETO corredores** – camiseta personalizada alusiva ao Evento, sacochila personalizada, número de identificação personalizado do participante e o chip descartável;

b) **KIT SEM CAMISETA E SACOCHILA corredores** – número de identificação personalizado do participante e o chip descartável;

c) **KIT CAMINHANTE** - camiseta personalizada alusiva ao Evento, sacochila personalizada e número de identificação personalizado do participante;

d) Todos poderão participar de eventuais sorteios de brindes.

1.3.2 O kit poderá ser retirado por terceiros, desde que seja apresentada documentação e comprovante de pagamento do(s) mesmo(s). (Podendo ser apresentado por celular).

1.3.3 No dia da retirada, o participante deverá estar munido do comprovante de pagamento, documento de Identidade e **doação de 02 kg de alimento não perecível.**

1.3.4 O uso do número é obrigatório, para acesso a área de dispersão.

1.3.5 Por ser um Evento solidário não teremos classificação.

1.3.6 **Local e programação para retirada do kit**

Local: A definir – A organização comunicará através das mídias .

Datas: já definidas pela Organização

Sexta-feira (12 de dezembro de 2025): das 09h às 18h;

Sábado (13 de dezembro de 2025): das 09h às 13h.

2 – O NÚMERO DE PEITO

2.1 O número de peito é único e previamente associado a um único corredor, não podendo ser repostado ou transferido.

2.2 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta e não na cintura ou quadril.

2.3 O uso do número de peito é obrigatório;

3 - PREMIAÇÃO

3.1 Todos os inscritos receberão uma medalha finisher personalizada.

4 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, não podendo ser trocados em momento algum.

As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.2 **A ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do Evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

4.3 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

4.4 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

4.5 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência, como de continuidade será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

4.6 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

4.7 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda volume na arena do Evento.

4.8 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

4.9 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

4.10 O acesso à área de concentração e largada será informado/orientado, sendo proibido pular as grades/cones que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.11 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.12 Poderá a organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

4.13 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.14 Ao se inscrever, os atletas disponibilizam seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.15 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta, obrigatório o seu uso.

4.16 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no ato da retirada do Kit.

4.17 **NÃO SERÃO PERMITIDAS A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO** de pessoas **sem o devido número de peito/identificação e chip**, sendo o mesmo convidado pelos seguranças/organizadores a retirar-se da prova.

4.18 A **exposição e/ou** comercialização de produtos na área do evento será decidida pela Comissão Organizadora. Caso deseje **expor e/ou** comercializar algum produto alusivo **ou não** às finalidades do evento, solicitamos encaminhar e-mail para marcosi9esportes@gmail.com PARA QUE POSSAMOS avaliar e formalizar **a autorização**;

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

5.1 A idade mínima para participação na Corrida de 5 km é de 14 anos e para a corrida de 10 km é de 16 anos completados até 31/12/2025, sendo que as inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade;

5.2 O Evento terá duração aproximada de 12 horas, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.3 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar ou desvio para alcançar qualquer tipo de vantagem;

5.4 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

5.5 Não haverá pagamento de cachê de participação ou premiação em dinheiro para nenhum atleta;

5.6 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, sendo recomendado o teste ergométrico e treino adequado para o evento.

5.7 Ao se inscrever, o participante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela Organização para finalidades de cadastro, emissão de número/kit, comunicação sobre o evento, segurança operacional e prestação de contas da ação beneficente. O controlador dos dados é [Razão Social/CNPJ], contato [e-mail do DPO/encarregado]. Os dados serão mantidos pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais e operacionais, podendo o titular solicitar acesso, correção ou exclusão conforme a Lei 13.709/2018.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Transparência da ação beneficente; 100% do resultado líquido do evento será destinado à compra de alimentos a serem destinados às instituições que cadastrarem o interesse no recebimento dos alimentos. A Organização publicará prestação de contas D + 1 do dia do evento em todas as redes sociais relacionadas.

6.2 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização pelo e-mail: marcos@i9esportes.com (i9 Esportes)

6.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

Prof. Marcos Amaro

i9 Esportes

“Eventos esportivos com qualidade”